



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7528 , DE 28 DE MAIO DE 2021.

Aprova a dotação orçamentária do exercício de 2021 para os repasses aprovados na Resolução SES/MG nº 7.277, de 29 de outubro de 2020, referente às competências de janeiro de 2021 a março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 404, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde –MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.131, de 17 de março de 2020, que aprova as regras para os encontros de contas da alta complexidade em Oncologia, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada, a partir da competência abril/2020, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.195, de 23 de julho de 2020, que aprova a prorrogação do início da vigência das regras para os encontros de contas da alta complexidade em Oncologia, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada do estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.249, de 29 de outubro de 2020, altera a distribuição dos valores programados a título de ressarcimento dos extrapolamentos de oncologia de alta complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada, para as competências de julho de 2020 a março de 2021 e dá outras providências; e

- a Resolução SES/MG nº 7.277, de 29 de outubro de 2020, que aprova, de forma excepcional e complementar, o repasse de recursos financeiros a título de ressarcimento dos extrapolamentos de oncologia de alta complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada, referente às competências de abril de 2020 a março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para os repasses aprovados na Resolução SES/MG nº 7.277, de 29 de

outubro de 2020, referente às competências de janeiro de 2021 a março de 2021.

Art. 2º – O valor total do repasse de recursos financeiros de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 5.062.804,47 (cinco milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.158.4452.0001 - 334141 - 10.1.

Art. 3º – Os municípios beneficiados por esta Resolução deverão enviar a prestação de contas, conforme modelo disposto no Anexo II, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do efetivo recebimento dos recursos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7528 , DE 28 DE MAIO DE 2021

Valores do extrapolamento da produção de oncologia de alta complexidade para repasse de forma excepcional e complementar ao ressarcimento das competências de janeiro a março de 2021

Município	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Total
Alfenas	174.946,29	174.946,29	174.946,29	524.838,87
Barbacena	46.014,97	46.014,97	46.014,97	138.044,91
Belo Horizonte	197.801,45	197.801,45	197.801,45	593.404,35
Betim	16.609,48	16.609,48	16.609,48	49.828,44
Curvelo	13.615,73	13.615,73	13.615,73	40.847,19
Divinópolis	93.703,56	93.703,56	93.703,56	281.110,68
Governador Valadares	125.027,05	125.027,05	125.027,05	375.081,15
Ipatinga	100.990,78	100.990,78	100.990,78	302.972,34
Itabira	6.512,21	6.512,21	6.512,21	19.536,63

Juiz de Fora	99.400,25	99.400,25	99.400,25	298.200,75
Montes Claros	221.390,33	221.390,33	221.390,33	664.170,99
Patos de Minas	33.956,18	33.956,18	33.956,18	101.868,54
Poços de Caldas	156.237,85	156.237,85	156.237,85	468.713,55
Ponte Nova	25.249,20	25.249,20	25.249,20	75.747,60
Pouso Alegre	46.926,91	46.926,91	46.926,91	140.780,73
São Joao Del Rei	42.240,71	42.240,71	42.240,71	126.722,13
Sete Lagoas	21.277,91	21.277,91	21.277,91	63.833,73
Teófilo Otoni	32.203,75	32.203,75	32.203,75	96.611,25
Uberaba	44.039,24	44.039,24	44.039,24	132.117,72
Uberlândia	56.572,55	56.572,55	56.572,55	169.717,65
Varginha	132.885,09	132.885,09	132.885,09	398.655,27
Total				5.062.804,47

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7528 , DE 28 DE MAIO DE 2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

- **Município:**
- **Resolução SES/MG nº:**
- **Objeto da Resolução:**
- **Valor publicado:**

CN ES	Nome Fantasia	Banco de transferência ao prestador	Agência do prestador	Conta corrente do prestador	Data de Transferência ao prestador	Documento de transferência ao prestador*	Valor recebido do FES/MG	Valor pago ao prestador

*Número da ordem bancária ou congêneres

Local e data

Identificação (nome completo e CPF) e assinatura do Gestor Municipal